

DECRETO MUNICIPAL Nº 072, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Piracuruca-PI, no dia 02/05/2014, sexta-feira.

Parágrafo Único – O caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 30 de abril de 2014.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI